



PORTARIA Nº 58/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

“Concede Férias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Municipal **Sr. ADAILTON DA SILVA VALE, Gari**, cadastro nº 1510, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias consecutivos de férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 17/02/2015, com período de gozo compreendido a 02 de abril a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 25 de março de 2019.

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos